

**EXTRATO DO TA 111/2022 – FERRO E AÇO ELDORADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EIRELI.**

A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Adesão **024/2020**, firmado com a Empresa **FERRO E AÇO ELDORADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (Processo SEI nº 20200058002783)**.

OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do ajuste originário por mais 36 (trinta e seis) meses ou até usufruir do Programa PRODUZIR do Contrato de Adesão nº 024/2020, mantendo os demais termos pactuados e atualmente praticados, sem qualquer alteração ou acréscimo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES:

Em razão da solicitação da empresa fica alterada a vigência do Contrato de Adesão nº 024/2020, passando o *caput* da Cláusula Segunda do Contrato de Adesão nº 024/2020 a ter a seguinte redação:

***"CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DO REPASSE
RETROATIVO:***

A vigência do presente ajuste fica prorrogada por mais 36 (trinta e seis) meses contados de 16/09/2022, ou até usufruir do Programa PRODUZIR".

SIGNATÁRIOS:

Rúbia Erika Prado Cardoso – Diretora de Programas Especiais e Diretora Geral em substituição, conforme Portaria 323/2022 – DIGER – OVG.

Sérgio Borges Fonseca Júnior – Diretor Adm. e Financeiro – OVG

Itari da Costa Santos - Representante Legal da Empresa Contratada